
DECRETO Nº 015/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Retifica o Decreto nº 014/2025, que dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Sussuapara, para esclarecer que se trata de antecipação do feriado do Dia do Servidor Público e acrescentar disposições complementares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, **Naerton Silva Moura**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Sussuapara**,

CONSIDERANDO que o **Decreto nº 014/2025**, de 22 de outubro de 2025, declarou ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, contudo, a necessidade de **esclarecer expressamente** que o ponto facultativo declarado refere - se à **antecipação do feriado do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro**, bem como de acrescentar menção quanto ao funcionamento dos serviços em regime de **plantão e escala**;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do **Decreto nº 014/2025**, de 22 de outubro de 2025, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em antecipação ao feriado do Dia do Servidor Público (28 de outubro)**, em todas as repartições públicas da Administração Direta do Município de Sussuapara – PI.

§1º O disposto neste artigo **não se aplica** aos serviços públicos considerados essenciais, **especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, vigilância e abastecimento de água**, que deverão funcionar em **regime de plantão ou escala**, conforme orientação das respectivas Secretarias Municipais.

§2º Caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal **adotar as providências necessárias** ao cumprimento deste Decreto, sem prejuízo das atividades essenciais.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do **Decreto nº 014/2025**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara – PI, em 24 de outubro de 2025.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal de Sussuapara